



Câmara Municipal de Gravataí
Aprovado Em Única Votação
Em 14/02/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravataí/PE

INDICAÇÃO Nº 253/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **aquisição de uma Unidade Móvel para coleta de Sangue**, neste município.

Justificativa: a aquisição de uma unidade móvel para coleta de sangue justifica-se pela ampliação ao acesso do serviço de saúde, o qual não se limita a um espaço específico, assim alcançando áreas como: comunidades rurais, bairros periféricos e regiões com infraestrutura precária, a viabilidade desse serviço de saúde otimiza o processo de coleta, tornando eficiente e organização e logística do serviço de saúde empreendido, além de que há uma redução de custo quando comparado a construção de instalação fixas, ou seja, é uma opção mais vantajosa economicamente, bem como ao público-alvo uma vez que há uma expansão em seu acesso, sendo atendidos tanto os munícipes da cidade como os da zona rural, as unidades móveis para coleta de sangue oferecem flexibilidade e versatilidade em seus serviços de saúde, a título de exemplo em situações de emergência ou calamidade públicos, a unidade móvel pode ser rapidamente descolada para atender às necessidades emergenciais da população na realização de eventos, como campanhas de doação de sangue, feiras de saúde e entre outras ocasiões, as unidades móveis se deslocam e facilmente e habilmente realizam o procedimento de saúde pertinente, dessa forma se faz necessário que seja providenciado a medida em tela.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de agosto de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB